
EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PCA 2022 – NÚCLEO DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA

O Comitê Olímpico do Brasil (COB) apresenta o **Processo de Seleção** para ingresso no **Programa de Carreira do Atleta (PCA)** para o **Núcleo de Atletas em Transição de Carreira**, edição 2022 (PCA Transição 2022), realizado pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), sua área de educação.

O PCA é uma iniciativa do COB que visa dar suporte ao atleta em sua formação global. Com abrangência nacional, o Programa se desenvolve por meio de um curso que conduz uma série de atividades voltadas à preparação para a Transição de Carreira do atleta.

O curso tem o objetivo de auxiliar o atleta no seu processo de transição para uma nova carreira. Trabalha com uma atividade central, realizada por meio de um processo de *Coaching*, que possibilita ao atleta se planejar e se preparar, de maneira adequada, e o ensina a identificar seus pontos fortes e pontos a desenvolver. O resultado desse processo é um Plano de Carreira Individual, que provê ao atleta um suporte personalizado, de acordo com os seus objetivos e as suas necessidades. Para seguir este plano, o curso oferece bolsas de estudos de graduação e pós-graduação em uma Universidade parceira e bolsas de estudos nos cursos do Instituto Olímpico Brasileiro (IOB).

1. Objetivos

O Instituto Olímpico Brasileiro (IOB) possui os seguintes objetivos com a realização do PCA Transição de Carreira:

- 1) Preparar o atleta na transição da carreira esportiva de alto rendimento para uma nova carreira;
- 2) Fomentar a formação educacional do atleta;
- 3) Promover o intercâmbio de informações e experiências entre atletas das diversas modalidades e níveis.

2. Programa

O Programa do curso está estruturado em dois módulos, conforme detalhados abaixo:

- **Módulo Geral:** É realizado na modalidade híbrida, composto por atividades presenciais, presenciais on-line e a distância, contemplando seminários, palestras e workshops, que trazem temas relevantes para a transição de carreira, além de atendimentos de *Coaching* e estudos individualizados. O módulo conta também com um Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdo adequado ao processo de transição para complementação dos estudos. Tem a duração total de seis meses, divididos em 70 (setenta) horas.



EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PCA 2022 – NÚCLEO DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA

- **Módulo Personalizado:** este módulo é composto por um Plano de Carreira Individual, desenvolvido de acordo com as necessidades de cada atleta para alcançar os objetivos pretendidos. A duração pode variar de seis meses a seis anos, dependendo das atividades que o atleta irá realizar, que podem ser pesquisas, estudos, cursos de graduação e pós-graduação em Universidade parceira.

3. Termos e Condições

- 3.1 Os candidatos aprovados no PCA Transição 2022 usufruirão dos seguintes benefícios: material administrativo, seminários e workshops, corpo docente qualificado e infraestrutura durante os três módulos que incluem atividades presenciais e acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem onde estão os conteúdos dos módulos on-line do curso.
- 3.2 Ficam os candidatos cientes que, durante o decorrer de seis meses de curso, estão programados 03 (três) Seminários, **de participação obrigatória**, sendo 01 (um) realizado on-line em plataforma de videoconferências e 02 (dois) de forma presencial na sede do COB, no Rio de Janeiro, conforme datas estabelecidas no Programa do curso (**ANEXO 01** deste Edital). Os custos com passagens aéreas, hospedagem, transporte e alimentação para participação nos seminários presenciais é de responsabilidade dos atletas (quando se fizerem necessários).
- 3.2.1. Em caso de não participação nos Seminários obrigatórios, o candidato estará sujeito à perda da vaga.
- 3.3 Em caso de doença que impossibilite a participação do candidato em qualquer fase e/ou atividade do curso, este deverá apresentar atestado médico e documentos complementares para comprovar a incapacidade e o caso será tratado individualmente pelo Conselho Acadêmico Esportivo (CA-E) do COB.
- 3.4 Ficam os candidatos cientes de que a aprovação no PCA Transição 2022 e a concessão da vaga no curso não implicam em nenhum pagamento por parte do COB aos participantes, não cabendo aos candidatos, ainda, o recebimento de remuneração de qualquer espécie pelos resultados alcançados no decorrer do curso.



EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PCA 2022 – NÚCLEO DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA

4. Critérios de Elegibilidade

Atletas que encerraram ou estão em vias de encerrar suas carreiras esportivas e que desejam se preparar para uma nova carreira, de forma planejada e coerente com suas aptidões. Todos os candidatos interessados em ingressar neste Processo de Seleção devem reunir todos os seguintes **critérios, de caráter obrigatório e acumulativo**:

- Ter participado como atleta de, pelo menos, 01 (uma) edição dos Jogos Pan-americanos ou 01 (uma) edição dos Jogos Olímpicos, como atleta;
- Atletas que pararam de atuar nos anos 2020 e 2021 e/ou atletas que planejam parar nos anos 2023 e 2024.

5. Número de Vagas

Estamos disponibilizando **20 (vinte) vagas** para o PCA Transição 2022, dando prioridade para atletas que já participaram de Missões lideradas pelo COB, em Jogos Olímpicos e/ou em Jogos Pan-americanos.

6. Processo de Inscrição

Para participar do PCA Transição 2022, o candidato deverá preencher um formulário eletrônico de inscrição, que estará disponível **de 13 de abril a 29 de abril 2022**, no seguinte endereço:

<https://www.cob.org.br/pt/cob/home/instituto-olimpico-brasileiro>

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição de acordo com as informações solicitadas.

Observação 01: Demais declarações e documentos comprobatórios, de qualquer um dos itens mencionados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, poderão ser solicitados a qualquer momento.

Observação 02: Somente serão aceitas inscrições completas e corretamente preenchidas.

7. Processo de Seleção

Somente serão submetidas ao PCA Transição 2022 as inscrições realizadas até a data limite de **29 de abril de 2022** e que estiverem em conformidade com as diretrizes mencionadas no item 6 (seis). Os candidatos serão avaliados em duas fases:

EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PCA 2022 – NÚCLEO DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA

1ª Fase – Eliminatória: composta por inscrição e verificação da elegibilidade do candidato (a verificação será realizada com as Confederações Nacionais Dirigentes dos Esportes Olímpicos e com a Área de Esportes do COB). Esta fase é eliminatória. Somente serão aprovados nesta fase os candidatos que estiverem de acordo com os critérios.

2ª Fase – Classificatória: composta por análise de *Curriculum Vitae* (CV) contemplando os resultados esportivos, e por análise criteriosa do Conselho Acadêmico Esportivo (CA-E). Os membros do Conselho são especialistas da área de esportes do COB que farão uma análise e validação das informações fornecidas, sobretudo dos resultados esportivos. Esta fase é ainda composta por entrevista on-line com cada candidato.

8. Resultados

Os resultados da 2ª fase do Processo de Seleção serão publicados **até o dia 01 de junho de 2022 no site do COB (www.cob.org.br)**. A relação dos classificados para o preenchimento das vagas será divulgada pelo número de inscrição do candidato. Caso haja necessidade de chamadas subsequentes, os candidatos serão informados pelo Conselho Acadêmico-Esportivo (CA-E).

9. Calendário

Preenchimento do formulário de inscrição pelo <i>link</i>	13 a 29 de abril de 2022
Resultado da 1ª fase	24 de maio de 2022
Período de entrevistas com candidatos	25 de maio a 31 de maio de 2021
Resultado da 2ª fase	01 de junho de 2022

10. Termo de Compromisso

10.1 O candidato aprovado deverá assinar o **Termo de Compromisso do Atleta**, onde reconhece e assume as suas obrigações descritas neste Edital, sob pena de perder sua vaga. O Termo de Compromisso deverá ser assinado **somente pelos candidatos aprovados**, após efetivarem a sua matrícula no curso.

10.1.1 O candidato aprovado no Processo de Seleção 2022 que não conclua o curso (abandono), por culpa exclusiva do mesmo, ficará impossibilitado de receber qualquer suporte, assim como de participar de qualquer ação de iniciativa do Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), por um período de 02 (dois) anos, a



EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PCA 2022 – NÚCLEO DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA

partir da data oficial do desligamento do curso, salvo se houver justificativa aceitável, a ser avaliada pelo IOB.

11. Obrigações

- 11.1 Participar de 03 (três) Seminários de capacitação previstos no Programa, sendo 01 (um) realizado on-line em plataforma de videoconferências e dois (2) de forma presencial na sede do COB, no Rio de Janeiro, conforme datas estabelecidas no Programa do curso, arcando com os custos de deslocamentos (passagens aéreas, e/ou táxi e/ou carro), hospedagem e alimentação (quando se fizerem necessários).
- 11.2 Participar das 12 sessões de *Coaching* previstas no Programa, realizadas através de plataforma virtual, nas datas previstas no Programa do curso.
- 11.3 Estudar todo o conteúdo on-line disponível na plataforma de ensino a distância disponibilizada pelo COB.
- 11.4 Realizar o Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte (PEAAE) e o Curso Esporte Antirracista: Todo Mundo Sai Ganhando, no prazo de até 1 mês após o término do PCA Transição. Devido à grande importância dos temas e no intuito de conscientizar toda a comunidade esportiva, todos os profissionais que se relacionam direta ou indiretamente com o COB precisam realizar os cursos. Diante disso, ao final do PCA Transição, o certificado dos alunos aprovados será liberado mediante apresentação do certificado de conclusão no PEAAE e do curso Esporte Antirracista.
- 11.5 Participar, quando convidado, seja de uma palestra ou de um bate papo informal, promovido pelo COB ou pelas Instituições parceiras do PCA, como forma de transferir o conhecimento e a sua experiência de vida adquiridos durante a carreira de atleta, além de participar como Tutor (“aconselhador”) de outros atletas que serão atendidos em futuras edições do PCA; sem cobrança de honorários ou de qualquer outro custo, enquanto participante da edição corrente do PCA, ou no período de até 02 (dois) anos após a sua conclusão no curso.
- 11.6 Participar de todas as atividades programadas previamente, em comum acordo, que serão realizadas durante sua participação como aluno(a) no PCA, sejam elas consultas individuais com o *Coach* (orientador



EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PCA 2022 – NÚCLEO DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA

de carreira), análise de perfil, entre outras, além de responder e participar das avaliações periódicas do IOB, conforme solicitado, de modo a contribuir para o *feedback* do andamento do Programa.

- 11.7 Participar com dedicação, de todos os benefícios recebidos nos dois módulos do curso (Módulo Geral e Personalizado), cumprindo todas as atividades propostas, sem abandoná-las, mantendo a nota 7,0 pontos em cada curso, e mantendo a presença mínima exigida de 75%, exceto nos seminários, em que é exigido 100% de presença.
- 11.8 Acatar as disposições da Carta Olímpica vigente.

12. Rescisão do Termo de Compromisso do Atleta

O COB se reserva o direito de rescindir o Termo de Compromisso ora firmado, em seu total juízo, e a qualquer momento, nos seguintes casos:

- a) Se o progresso, a assistência ou a conduta do candidato aprovado não estiverem em concordância com o disposto no item 11 deste Edital, ou com qualquer item deste Edital;
- b) Se o candidato aprovado, por motivos pessoais ou profissionais, decidir abandonar os estudos.

Qualquer outra razão não mencionada no presente Regulamento será avaliada e tratada individualmente pelo Conselho Acadêmico Esportivo (CA-E) do COB.

13. Anexo do Edital

ANEXO 01 – Programa do Curso.

Os candidatos ficam cientes e concordam que, caso sejam selecionados, deverão cumprir com todas as obrigações acima estipuladas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, 13 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PCA 2022 – NÚCLEO DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA

(Assinado na via original)

Soraya Iida de Carvalho
Gerente do Instituto Olímpico Brasileiro
Comitê Olímpico do Brasil